Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro

Segunda-Feira • 29 de Fevereiro de 2016 • Ano II • N° 44

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *EDITAL Nº 01, 02/2016*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmsantoamaroba.imprensaoficial.org

GESTOR: LUCIANO DOS REIS CALDAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL

ATOS OFICIAIS - EDITAL

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EDITAL n.º 01/2016

De ordem da Excelentíssima Senhora Juíza da Comarca de Santo Amaro, Titular da Vara da Fazenda Pública, Dra. Ana Gabriela Duarte Trindade, publico o presente chamamento para que o Vice-Prefeito, Senhor LEONARDO ARAÚJO PACHECO PEREIRA, compareça na Casa da Câmara Municipal, às 8h, do dia 29 de fevereiro, munido dos seus documentos pessoais e declaração de bens, para que seja empossado no Cargo de Prefeito do Município de Santo Amaro, dando, portanto, efetivo cumprimento à DECISÃO exarada no processo judicial n.º 8000068-32.2016.805.0228.

No ensejo, serve o presente EDITAL para noticiar o fato aos Senhores Vereadores, visando cumprir o seu mister.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.

LUCIANO DOS REIS CALDAS
Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTO AMARO
Luciano dos Reis Caldas
Presidente

PUBLICADO NO MURAL
DO PODER LEGISLATIVO
EM 26/02/2016.
GABINETE DA PRESIDENCIA
26/02/2016

CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTO AMARO
Luciano dos Reis Caldas
Presidente

ATOS OFICIAIS - EDITAL

Câmara de Vereadores de Santo Amaro

Estado da Bahia

EDITAL Nº. 02/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Sr. *Luciano dos Reis Caldas*, com lastro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Corte de Leis, **CONVOCA**, por este ato, o Sr. **LEONARDO ARAUJO PACHECO PEREIR**, atual vice-prefeito municipal de Santo Amaro/BA, em razão da decisão proferida nos autos do processo nº. 8000068-32.2016.805.0228 e em cumprimento desta, **para, no prazo de até 10 (dez) dias, comparecer à sede do Poder Legislativo**, no horário regular de expediente, **tomar posse e ser investido do cargo de Prefeito Municipal, assumindo, assim, a Chefia do Executivo local.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santo Amaro/BA, 29 de fevereiro de 2016.

LUCIANO DOS REIS CALDAS
Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro

CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTO AMARO
Luciano dos Reis Caldas
Presidente